



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 4889/2018

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 159.174,09 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NERILDA APARECIDA PENNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1839 de 29 de junho de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de **R\$ 159.174,09** (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos), para inclusão na Lei Orçamentária Anual, das seguintes programações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.001- Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0004.1268 - Aquisição de Equipamentos para Urgência e Emergência do Hospital	
477- 449052 - Fonte 00344 – Equipamentos e Material Permanente	159.174,09
Total da Abertura	159.174,09

Artigo 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, Superávit Financeiro apurado na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte/Descrição	Valor R\$
00344/Convenio Aquisição Equip.Urgência e Emergência Hosp.Municipal	159.174,09
Total do Superávit Financeiro	159.174,09

Artigo 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 1798/2017 de 20/12/2017, conforme especificações acima.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>003</u>
Edição Nº <u>152</u>
Página <u>07</u>
Data <u>02</u> / <u>07</u> / <u>2018</u>
Visto <u>Jaqueline Magalhães</u>